



107A (PELÓPIDAS SILVEIRA - C/12/21)  
SECRETARIA DE SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
GERÊNCIA GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Contrato de Gestão  
Nº 04/2011  
DGAJ, SES

DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 04/2011 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE PERNAMBUCO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE - SES E A INSTITUTO DE MEDICINA INTEGRAL PROFESSOR FERNANDO FIGUEIRA- IMIP, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL, PARA OPERACIONALIZAR A GESTÃO E EXECUTAR AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO HOSPITAL METROPOLITANO OESTE - PELÓPIDAS SILVEIRA, NA FORMA E CONDIÇÕES ABAIXO ESTIPULADAS.

PROCESSO DE SELEÇÃO Nº 001/2011

Pelo presente instrumento, de um lado o **ESTADO DE PERNAMBUCO**, por intermédio da **SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE - SES**, com sede nesta cidade na Rua Dona Maria Augusta Nogueira, 519, Bongi, Recife, Estado de Pernambuco, CEP: 50.751-530, neste ato representado pelo seu titular, **Dr. JOSÉ IRAN COSTA JÚNIOR**, portador da Cédula de Identidade nº 3.012.360-SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 499.161.144-04, nomeado pelo Ato nº 619, publicado no DOE em 04/02/2015, residente e domiciliado nesta cidade do Recife, residente e domiciliado nesta cidade do Recife, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado o **INSTITUTO DE MEDICINA INTEGRAL PROFESSOR FERNANDO FIGUEIRA- IMIP**, com CNPJ/MF nº 10.988.301/0001-29, com endereço à Rua dos Coelho, 300, Boa Vista, Recife, CEP: 50.070-550, neste ato representado por seu diretor presidente **Dr. CARLOS ROBERTO RIBEIRO DE MORAES**, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado na Avenida Boa Viagem, 296/703, Boa Viagem. CEP: 51011-000, portador da carteira de identidade nº 466.847- SSP/PE, com inscrição no CRM nº 1.631 e CPF/MF 000.005.824-68, doravante denominada **CONTRATADA**, doravante denominada **CONTRATADA**, têm justo e acordado o presente **TERMO ADITIVO** ao **Contrato de Gestão nº 004/011**, de acordo com as cláusulas e condições abaixo aduzidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente **TERMO ADITIVO** tem por objeto o acréscimo de serviço relativo à contratualização de 25 (vinte e cinco) angiografias cerebrais e 25 intervenções terapêuticas no serviço de neuroradiologia intervencionista/mês acarretando o aumento do percentual aproximado de **5,56% (cinco vírgula cinquenta e seis por cento)** ao valor mensal do contrato ao **Contrato de Gestão nº 04/11**, correspondente ao importe de **R\$ 301.040,00 (trezentos e um mil e quarenta reais)**, conforme os termos dos **Pareceres nº 04/15 e 08/15** em anexo, exarados pela Comissão Técnica de Acompanhamento Interno do Contrato de Gestão, bem como da Nota Técnica, emitida pela Diretoria Geral de Assistência Integral à Saúde-DGAIS, que ficam fazendo parte integrante do presente aditivo para os devidos fins legais, tudo em conformidade com o Anexo Técnico que integra este instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

O prazo de vigência do presente **TERMO ADITIVO** será contado a partir da data sua assinatura.

①

Handwritten signature



SECRETARIA DE SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
GERÊNCIA GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

**CLÁUSULA QUARTA– DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Pela prestação dos serviços, objeto do presente TERMO ADITIVO, o CONTRATANTE repassará à CONTRATADA o valor total de **R\$ 3.612.480,00 (três milhões, seiscentos e doze mil, quatrocentos e oitenta reais)**, o qual será pago com os recursos oriundos da seguinte Dotação Orçamentária:

**FONTE: 0101 e 144**

**CÓDIGO UG: 530401**

**PROGRAMA DE TRABALHO: 10302.1033.46101012**

**NATUREZA DA DESPESA: 3.3.00.00**

**NOTA DE EMPENHO Nº: 2015NE001021, 2015NE001464, emitidas em 02/01/2015.**

**CLÁUSULA QUINTA– DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e disposições do Contrato original que não tenham sido expressa ou tacitamente revogadas pelo presente **TERMO ADITIVO**.

**CLÁUSULA SEXTA – DO FORO**

Fica, desde já, eleito pelas partes o foro da Comarca do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, como único para dirimir qualquer divergência ou dúvida oriunda do presente **TERMO ADITIVO**, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que se configure.

E, por estarem justos e acordados, os contratantes firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo e para que produzam os seus efeitos legais.

Recife, 02 de janeiro de 2015.

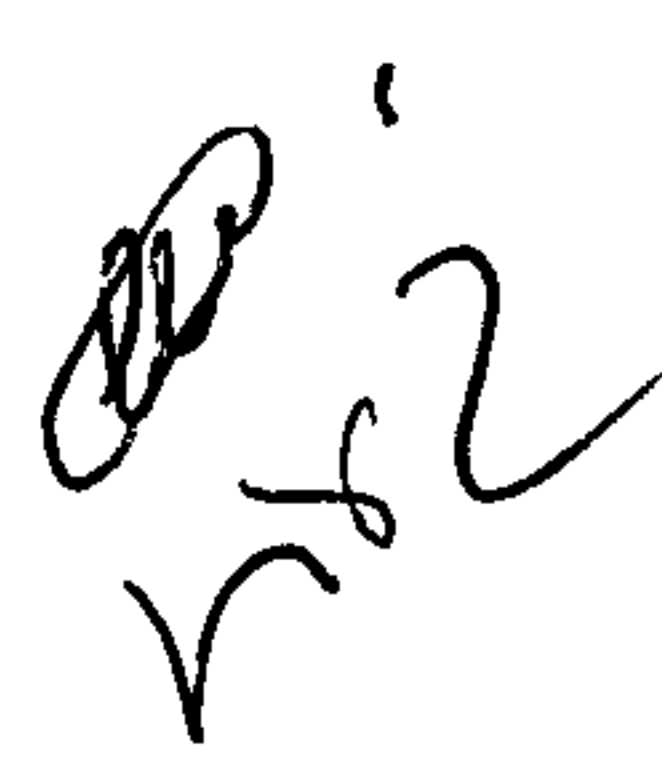
  
**JOSÉ IRAN COSTA JÚNIOR**  
**SECRETÁRIO**  
**SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE**  
**CONTRATANTE**

**CARLOS ROBERTO RIBEIRO DE MORAES**  
**DIRETOR**  
**INSTITUTO DE MEDICINA INTEGRAL PROFESSOR FERNANDO FIGUEIRA - IMIP**  
**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

1.  
CPF/MF nº:

2.  
CPF/MF

  
v. 2



SECRETARIA DE SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
GERÊNCIA GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

ANEXO TÉCNICO I

I. ESTRUTURA E VOLUME DE ATIVIDADES CONTRATADAS

Este documento descreve as metas de produção que serão monitoradas pela Secretaria Estadual de Saúde de Pernambuco.

I.1 ANGIOGRAFIAS CEREBRAIS

| Jan/15 | Fev/15 | Mar/15 | Abr/15 | MAI/15 | JUN/15 | JUL/15 | AGO/15 | SET/15 | OUT/15 | NOV/15 | DEZ/15 | TOTAL |
|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|-------|
| 25     | 25     | 25     | 25     | 25     | 25     | 25     | 25     | 25     | 25     | 25     | 25     | 300   |

I.2 INTERVENÇÕES TERAPÊUTICAS

| Jan/15 | Fev/15 | Mar/15 | Abr/15 | MAI/15 | JUN/15 | JUL/15 | AGO/15 | SET/15 | OUT/15 | NOV/15 | DEZ/15 | TOTAL |
|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|-------|
| 25     | 25     | 25     | 25     | 25     | 25     | 25     | 25     | 25     | 25     | 25     | 25     | 300   |

*[Handwritten signature]*

CONTRATADA o valor total de R\$ 92.986,03 (noventa e dois mil, novecentos e oitenta e seis reais e três centavos), o qual será pago com os recursos oriundos da seguinte Dotação Orçamentária:

FONTE: 0101  
CÓDIGO UG: 530401  
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.50.41  
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.1033.4610.1026  
NOTA DE EMPENHO Nº: 2015NE009016, emitida em 01/06/2016.  
DATA DA CELEBRAÇÃO: 04/01/2016

#### QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 002/2013

CONCEDENTE: SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE.  
RESPONSÁVEL CONCEDENTE: JOSÉ IRAN COSTA JUNIOR.  
CONVENIENTE: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO RECIFE

RESPONSÁVEL CONVENIENTE: FERNANDO LUIZ COSTA  
OBJETO: Constitui objeto do presente Aditivo a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato de Gestão nº 02/2013, conforme os termos do Parecer nº 48/15, exarado pela Comissão Técnica de Acompanhamento Interno dos Contratos de Gestão, bem como do Parecer nº 20/2015, exarado pela Comissão Mista de Avaliação e demais documentos anexos, tudo de acordo com as disposições da Lei Estadual nº 15.210/2013.

VALOR: O pagamento do valor será efetuado conforme definido nas condições a seguir estabelecidas:  
O valor global anual a ser repassado pelo CONTRATANTE à CONTRATADA está estimado em R\$ 23.088.376,20 (vinte e três milhões, oitenta e oito mil, trezentos e setenta e seis reais e vinte centavos), mediante a liberação de 12 (doze) parcelas mensais consecutivas de R\$ 1.924.031,35 (um milhão, novecentos e vinte e quatro mil, trinta e um reais e cinco centavos), cujo valor é composto de uma parte fixa correspondente a 70% do orçamento mensal, e uma parte variável correspondente a 20% do orçamento mensal, calculada com base na produção e 10% (dez por cento) calculada com base na adesão de indicadores de qualidade.

As parcelas referidas no item anterior serão pagas mensalmente até o quinto dia útil após o recebimento da nota fiscal/fatura dos serviços efetivamente executados no mês anterior.

PRazo: O prazo de vigência do presente CONTRATO será de 02 (dois) anos, contados da assinatura do presente termo, renovável por sucessivos períodos, até o limite máximo de 31 de outubro de 2023, quando completará 10 (dez) anos e desde que resta demonstrada a vantagem da medida e o pleno atendimento das metas pactuadas, conforme parecer elaborado pela Comissão de Avaliação e aprovado pelo Secretário ou por quem ele delegar, conforme disposto no inciso X, do art. 10 da Lei Estadual nº 15.210/2013.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

FONTE: 0101  
CÓDIGO UG: 530401  
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.1033.4610.1011  
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.50.41  
NOTA DE EMPENHO Nº: 2016NE000484, emitida em 04/01/2016.  
referida Nota de Empenho garante o pagamento da quantia de R\$ 1.924.031,35 (um milhão, novecentos e vinte e quatro mil, trinta e um reais e cinco centavos), devendo o valor restante ser complementado através de nota de empenho a ser emitida pelo setor competente, e posteriormente ser registrada por simples apostilamento, dispensando a celebração de aditamento, conforme disposição do art. 65, §8º, da Lei nº 8.666/93, sob pena de rescisão antecipada do contrato.  
DATA DA CELEBRAÇÃO: 04/01/2016

#### SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 005/2011

CONCEDENTE: SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE.  
RESPONSÁVEL CONCEDENTE: JOSÉ IRAN COSTA JUNIOR.  
CONVENIENTE: FUNDAÇÃO MANOEL DA SILVA ALMEIDA - HOSPITAL INFANTIL MARIA LUCINDA

RESPONSÁVEL CONVENIENTE: ARNALDO JOSÉ ALMEIDA GONÇALVES DE OLIVEIRA

OBJETO: Constitui objeto do presente Aditivo a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato de Gestão nº 05/2011, conforme os termos do Parecer nº 16/15, exarado pela Comissão Técnica de Acompanhamento Interno dos Contratos de Gestão, bem como do Parecer nº 20/2015, exarado pela Comissão Mista de Avaliação e demais documentos anexos, tudo de acordo com as disposições da Lei Estadual nº 15.210/2013.

VALOR: O pagamento do valor será efetuado conforme definido nas condições a seguir estabelecidas:  
O valor global anual a ser repassado pelo CONTRATANTE à CONTRATADA está estimado em R\$ 16.070.348,67 (dezesseis milhões, setenta mil, trezentos e quarenta e oito reais e sessenta e sete centavos), mediante a liberação de 12 (doze) parcelas mensais consecutivas de R\$ 1.339.195,72 (um milhão, trezentos e trinta e nove mil, cento e noventa e cinco reais e setenta e dois centavos), cujo valor é composto de uma parte fixa correspondente a 70% do orçamento mensal, e uma parte variável correspondente a 20% do orçamento mensal, calculada com base na produção e 10% (dez por cento) calculada com base na adesão de indicadores de qualidade.

As parcelas referidas no item anterior serão pagas mensalmente até o quinto dia útil após o recebimento da nota fiscal/fatura dos serviços efetivamente executados no mês anterior.

PRazo: O prazo de vigência do presente CONTRATO será de 02 (dois) anos, contados da assinatura do presente termo, renovável por sucessivos períodos, até o limite máximo de 17 de novembro de 2021, quando completará 10 (dez) anos e desde que resta demonstrada a vantagem da medida e o pleno atendimento das metas pactuadas, conforme parecer elaborado pela Comissão de Avaliação e aprovado pelo Secretário ou por quem ele delegar, conforme disposto no inciso X, do art. 10 da Lei Estadual nº 15.210/2013.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

FONTE: 0101 e 0144  
CÓDIGO UG: 530401  
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.1033.4610.1009  
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.50.41  
NOTA DE EMPENHO Nº: 2016NE000481 e 2016NE000799, em data em 04/01/2016.

As parcelas referidas nas Notas de Empenho garantem o pagamento da quantia de R\$ 3.352.745,81 (três milhões, trezentos e oitenta e dois reais e sessenta e sete centavos), devendo o valor restante ser complementado através de nota de empenho a ser emitida pelo setor competente, e posteriormente ser registrada por simples apostilamento, dispensando a

celebração de aditamento, conforme disposição do art. 65, §8º, da Lei nº 8.666/93, sob pena de rescisão antecipada do contrato.  
DATA DA CELEBRAÇÃO: 04/01/2016

#### NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 003/2011

CONCEDENTE: SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE.  
RESPONSÁVEL CONCEDENTE: JOSÉ IRAN COSTA JUNIOR.  
CONVENIENTE: FUNDAÇÃO MANOEL DA SILVA ALMEIDA - HOSPITAL INFANTIL MARIA LUCINDA

RESPONSÁVEL CONVENIENTE: ARNALDO JOSÉ ALMEIDA GONÇALVES DE OLIVEIRA

OBJETO: Constitui objeto do presente Aditivo a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato de Gestão nº 03/2011, conforme os termos do Parecer nº 50/15, exarado pela Comissão Técnica de Acompanhamento Interno dos Contratos de Gestão, bem como do Parecer nº 21/2015, exarado pela Comissão Mista de Avaliação e demais documentos anexos, tudo de acordo com as disposições da Lei Estadual nº 15.210/2013.

VALOR: O pagamento do valor será efetuado conforme definido nas condições a seguir estabelecidas:

O valor global anual a ser repassado pelo CONTRATANTE à CONTRATADA está estimado em R\$ 44.164.740,00 (quarenta e quatro milhões, cento e sessenta e quatro mil e setecentos e quarenta reais), mediante a liberação de 12 (doze) parcelas mensais consecutivas de R\$ 3.680.395,00 (três milhões, seiscentos e oitenta mil e trezentos e noventa e cinco reais), cujo valor é composto de uma parte fixa correspondente a 70% do orçamento mensal, e uma parte variável correspondente a 20% do orçamento mensal, calculada com base na produção e 10% (dez por cento) calculada com base na adesão de indicadores de qualidade.

As parcelas referidas no item anterior serão pagas mensalmente até o quinto dia útil após o recebimento da nota fiscal/fatura dos serviços efetivamente executados no mês anterior.

PRazo: O prazo de vigência do presente CONTRATO será de 02 (dois) anos, contados da assinatura do presente termo, renovável por sucessivos períodos, até o limite máximo de 17 de outubro de 2021, quando completará 10 (dez) anos e desde que resta demonstrada a vantagem da medida e o pleno atendimento das metas pactuadas, conforme parecer elaborado pela Comissão de Avaliação e aprovado pelo Secretário ou por quem ele delegar, conforme disposto no inciso X, do art. 10 da Lei Estadual nº 15.210/2013.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

FONTE: 0101 e 0144  
CÓDIGO UG: 530401  
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.1033.4610.1008  
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.50.41  
NOTA DE EMPENHO Nº: 2016NE000501 e 2016NE002554, emitidas em 04/01/2016.

As parcelas referidas nas Notas de Empenho garantem o pagamento da quantia de R\$ 25.963.851,21 (vinte e cinco milhões, novecentos e sessenta e três mil, oitocentos e cinquenta e um reais e vinte e um centavos), devendo o valor restante ser complementado através de nota de empenho a ser emitida pelo setor competente, e posteriormente ser registrada por simples apostilamento, dispensando a celebração de aditamento, conforme disposição do art. 65, §8º, da Lei nº 8.666/93, sob pena de rescisão antecipada do contrato.  
DATA DA CELEBRAÇÃO: 04/01/2016

#### DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 002/2011

CONCEDENTE: SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE.  
RESPONSÁVEL CONCEDENTE: JOSÉ IRAN COSTA JUNIOR.  
CONVENIENTE: FUNDAÇÃO MANOEL DA SILVA ALMEIDA - UPA NOVA DESCOBERTA

RESPONSÁVEL CONVENIENTE: ARNALDO JOSÉ ALMEIDA GONÇALVES DE OLIVEIRA

OBJETO: Constitui objeto do presente Aditivo:

a prorrogação da vigência do Contrato de Gestão nº 02/2011, conforme os termos do Parecer nº 34/15, exarado pela Comissão Técnica de Acompanhamento Interno dos Contratos de Gestão, bem como do Parecer nº 07/2015, exarado pela Comissão Mista de Avaliação e demais documentos anexos, tudo de acordo com as disposições da Lei Estadual nº 15.210/2013; Informar a nova inscrição do número do CNPJ da CONTRATADA, no âmbito do Contrato de Gestão número 002/2011, referente à prestação dos serviços de saúde na UPA - NOVA DESCOBERTA, que passa a ser o seguinte: CNPJ Nº 09.767.633/0005-28, conforme informação prestada através do Ofício 015/2015, em anexo.

VALOR: O pagamento do valor será efetuado conforme definido nas condições a seguir estabelecidas: O valor global anual a ser repassado pelo CONTRATANTE à CONTRATADA está estimado em R\$ 15.089.265,12 (quinze milhões, oitenta e nove mil, duzentos e sessenta e cinco reais e dez centavos), mediante a liberação de 12 (doze) parcelas mensais consecutivas de R\$ 1.257.438,76 (um milhão, duzentos e cinquenta e sete mil, quatrocentos e trinta e oito reais e setenta e seis centavos), cujo valor é composto de uma parte fixa correspondente a 70% do orçamento mensal, e uma parte variável correspondente a 20% do orçamento mensal, calculada com base na produção e 10% (dez por cento) calculada com base na adesão de indicadores de qualidade.

As parcelas referidas no item anterior serão pagas mensalmente até o quinto dia útil após o recebimento da nota fiscal/fatura dos serviços efetivamente executados no mês anterior.

PRazo: O prazo de vigência do presente CONTRATO será de 02 (dois) anos, contados da assinatura do presente termo, renovável por sucessivos períodos, até o limite máximo de 03 de janeiro de 2021, quando completará 10 (dez) anos e desde que resta demonstrada a vantagem da medida e o pleno atendimento das metas pactuadas, conforme parecer elaborado pela Comissão de Avaliação e aprovado pelo Secretário ou por quem ele delegar, conforme disposto no inciso X, do art. 10 da Lei Estadual nº 15.210/2013.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

FONTE: 0101 e 0144  
CÓDIGO UG: 530401  
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.1033.4610.1022  
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.50.41  
NOTA DE EMPENHO Nº: 2016NE000477 e 2016NE000368, emitidas em 04/01/2016.

As parcelas referidas nas Notas de Empenho garantem o pagamento da quantia de R\$ 7.500.000,00 (sete milhões e quinhentos mil reais), devendo o valor restante ser complementado através de nota de empenho a ser emitida pelo setor competente, e posteriormente

ser registrada por simples apostilamento, dispensando a celebração de aditamento, conforme disposição do art. 65, §8º, da Lei nº 8.666/93, sob pena de rescisão antecipada do contrato.  
DATA DA CELEBRAÇÃO: 04/01/2016

#### DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 004/2011

CONCEDENTE: SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE.  
RESPONSÁVEL CONCEDENTE: JOSÉ IRAN COSTA JUNIOR.

CONVENIENTE: INSTITUTO DE MEDICINA INTEGRAL PROFESSOR FERNANDO FIGUEIRA - IMIP

RESPONSÁVEL CONVENIENTE: CARLOS ROBERTO RIBEIRO

OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto o acréscimo de serviços relativos à contratualização de 25 (vinte e cinco) angiografias cerebrais e 25 intervenções terapêuticas no serviço de neuroradiologia intervencionista/mês acrescentando o aumento do percentual aproximado de 5,56% (cinco vírgula cinquenta e seis por cento) ao valor mensal do contrato ao Contrato de Gestão de nº 04/2011, correspondente ao importe de R\$ 301.040,00 (trezentos e um mil e quarenta reais), conforme os termos dos pareceres de nº 04/15 e 09/15 em anexo, exarado pela Comissão Técnica de Acompanhamento Interno do Contrato de Gestão, bem como da nota técnica, emitida pela Diretoria Geral de Assistência Integral à Saúde-DGAIIS, que ficam fazendo parte integrante do presente aditivo para os devidos fins legais, tudo em conformidade com o anexo Técnico que integra este instrumento.

PRazo: O prazo de vigência do presente TERMO ADITIVO será contado a partir da data de sua assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Pela prestação dos serviços, objeto do presente TERMO ADITIVO, o CONTRATANTE repassará à CONTRATADA o valor total de R\$ 3.612.480,00 (três milhões, seiscentos e doze mil, quatrocentos e oitenta reais), o qual será pago com os recursos oriundos da seguinte Dotação Orçamentária:

FONTE: 0101 e 144  
CÓDIGO UG: 530401  
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.1033.4610.1012  
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.00.00  
NOTA DE EMPENHO Nº: 2015NE001021, 2015NE001464, emitidas em 02/01/2015.  
DATA DA CELEBRAÇÃO: 02/01/2015

#### VIGÉSIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 007/2010

CONCEDENTE: SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE.  
RESPONSÁVEL CONCEDENTE: JOSÉ IRAN COSTA JUNIOR.

CONVENIENTE: FUNDAÇÃO PROFESSOR MARTINIANO FERNANDES - IMIP HOSPITALAR

RESPONSÁVEL CONVENIENTE: RAUL PEREIRA DA CUNHA NETO

OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto o acréscimo de serviços referentes à contratação do 5º plantonista para a Emergência Obstétrica do Hospital Dom Malan, a partir do mês de março do corrente ano, bem como do 3º plantonista pediatria e neonatologista para a sala de parto do referido hospital, a partir do mês de maio de 2015, acarretando o acréscimo do percentual de 6,81% (seis vírgula oitenta e um por cento) ao valor mensal do Contrato de Gestão nº 07/2010, correspondente ao importe mensal de R\$ 323.261,65 (trezentos e vinte e três mil, duzentos e sessenta e um reais e sessenta e cinco centavos), conforme os termos dos pareceres em anexo, exarados pela Comissão Técnica de Acompanhamento Interno dos Contratos de Gestão que ficam fazendo parte integrante do presente instrumento contratual.

PRazo: O presente aditivo terá seu prazo inicial a partir da data de sua assinatura, com termo final equivalente ao término da vigência do Contrato matriz.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O valor do presente TERMO ADITIVO será repassado à CONTRATADA em parcelas mensais de R\$ 323.261,65 (trezentos e vinte e três mil, duzentos e sessenta e um reais e sessenta e cinco centavos), sendo a primeira parcela de R\$ 108.413,29 (cento e oito mil quatrocentos e treze reais), referente à contratação de 5º plantonista da emergência obstétrica a ser pago a partir do mês março do corrente ano e a partir de maio/15 o valor de R\$ 214.848,36 (duzentos e quatorze mil, oitocentos e quarenta e oito reais e trinta e seis centavos), referente à contratação do 3º plantonista pediatria e neonatal, cuja soma totaliza o importe acima, que será repassado com os recursos oriundos da seguinte Dotação Orçamentária:

FONTE: 0101  
CÓDIGO UG: 53041  
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.00.00  
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.1033.4610.1005  
NOTAS DE EMPENHO Nº: 2015NE001143 e 2015NE004495, emitidas respectivamente em 02/01/2015 e 02/03/2015.  
DATA DA CELEBRAÇÃO: 30/03/2015

#### VIGÉSIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 007/2010

CONCEDENTE: SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE.  
RESPONSÁVEL CONCEDENTE: JOSÉ IRAN COSTA JUNIOR.

CONVENIENTE: FUNDAÇÃO PROFESSOR MARTINIANO FERNANDES - IMIP HOSPITALAR

RESPONSÁVEL CONVENIENTE: Dr. RAUL PEREIRA DA CUNHA NETO

OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto o acréscimo de serviços referentes à realização de cirurgia eletiva pediátrica no Hospital Dom Malan, a partir do mês de julho do corrente ano, acarretando o acréscimo do percentual de 0,24% ao valor mensal do Contrato de Gestão nº 07/2010, correspondente ao importe mensal de R\$ 11.333,53 (onze mil, trezentos e trinta e três reais e cinquenta e seis centavos), conforme os termos do parecer em anexo, exarado pela Comissão Técnica de Acompanhamento Interno dos Contratos de Gestão e Nota Técnica/DGMMAS, que ficam fazendo parte integrante do presente instrumento contratual.

PRazo: O prazo de vigência do presente TERMO ADITIVO será contado a partir da data de sua assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O valor do presente TERMO ADITIVO será de R\$ 79.334,92 (setenta e nove mil, trezentos e trinta e quatro reais e noventa e dois centavos) sendo pago à CONTRATADA em parcelas mensais de R\$ 11.333,56 (onze mil, trezentos e trinta e três reais e cinquenta e seis centavos) sendo a primeira parcela no valor de R\$ 22.667,12 (vinte e dois mil, seiscentos e sessenta e sete reais e doze centavos) referente aos meses de junho e julho, com os recursos oriundos da seguinte Dotação Orçamentária:

FONTE: 0101  
CÓDIGO UG: 53041  
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.50.41  
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.1033.4610.1005  
NOTA DE EMPENHO Nº: 2015NE008115, emitida em 01/07/2015.  
DATA DA CELEBRAÇÃO: 01/07/2015

#### VIGÉSIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 007/2010

CONCEDENTE: SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE.  
RESPONSÁVEL CONCEDENTE: JOSÉ IRAN COSTA JUNIOR.

CONVENIENTE: FUNDAÇÃO PROFESSOR MARTINIANO FERNANDES - IMIP HOSPITALAR

RESPONSÁVEL CONVENIENTE: Dr. RAUL PEREIRA DA CUNHA NETO

OBJETO: Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO, a inserção do Hospital Dom Malan para a execução de ações inseridas na Estratégia de Qualificação das Redes de Atenção à Saúde - RAS, por meio da formação de especialistas na modalidade Residência Médica em áreas estratégicas do Sistema Único de Saúde, em conformidade com a Portaria nº 1.248/GM/MS, de 24 de junho de 2013, consoante plano de trabalho e Despacho do Sr. Secretário de Saúde aprovando o PARECER TÉCNICO/DGMMAS nº 22/2015 da Comissão Técnica de Acompanhamento Interno dos Contratos de Gestão, que integram este instrumento independentemente de transcrição.

PRazo: O presente aditivo terá seu prazo inicial a partir da data de sua assinatura, com termo final equivalente ao término da vigência do Contrato matriz.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O valor do presente TERMO ADITIVO será repassado à CONTRATADA em parcela única de R\$ 169.010,40 (cento e sessenta e nove mil, dez reais e quarenta centavos), que será repassado com os recursos oriundos da seguinte Dotação Orçamentária:

FONTE: 0144  
CÓDIGO UG: 53041  
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.50.41  
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.1033.4610.1005  
NOTA DE EMPENHO Nº: 2015NE009159, emitida em 31/03/2015.  
DATA DA CELEBRAÇÃO: 01/03/2015

#### NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2011

CONCEDENTE: SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE.  
RESPONSÁVEL CONCEDENTE: JOSÉ IRAN COSTA JUNIOR.

CONVENIENTE: HOSPITAL TRICENTENÁRIO - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA IBURA

RESPONSÁVEL CONVENIENTE: GIL MENDONÇA BRASILEIRO

OBJETO: Constitui objeto do presente Aditivo a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato de Gestão nº 01/2011, conforme os termos do Parecer nº 39/15, exarado pela Comissão Técnica de Acompanhamento Interno dos Contratos de Gestão, bem como do Parecer nº 12/2015, exarado pela Comissão Mista de Avaliação e demais documentos anexos, tudo de acordo com as disposições da Lei Estadual nº 15.210/2013.

VALOR: O valor global anual a ser repassado pelo CONTRATANTE à CONTRATADA está estimado em R\$ 13.175.261,52 (treze milhões, cento e setenta e cinco mil, duzentos e sessenta e um reais e cinquenta e dois centavos), mediante a liberação de 12 (doze) parcelas mensais consecutivas de R\$ 1.097.938,46 (um milhão, noventa e sete mil, novecentos e trinta e oito reais e quarenta e seis centavos), cujo valor é composto de uma parte fixa correspondente a 70% do orçamento mensal, e uma parte variável correspondente a 20% do orçamento mensal, calculada com base na produção e 10% (dez por cento) calculada com base na adesão de indicadores de qualidade.

PRazo: O prazo de vigência do presente CONTRATO será de 02 (dois) anos, contados da assinatura do presente termo, renovável por sucessivos períodos, até o limite máximo de 03 de janeiro de 2021, quando completará 10 (dez) anos e desde que resta demonstrada a vantagem da medida e o pleno atendimento das metas pactuadas, conforme parecer elaborado pela Comissão de Avaliação e aprovado pelo Secretário ou por quem ele delegar, conforme disposto no inciso X, do art. 10 da Lei Estadual nº 15.210/2013.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

FONTE: 0101 e 0144  
CÓDIGO UG: 530401  
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.1033.4610.1025  
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.50.41  
NOTA DE EMPENHO Nº: 2016NE000475 e 2016NE000888, emitidas em 04/01/2016.  
referidas Notas de Empenho garantem o pagamento da quantia de R\$ 7.149.166,00 (sete milhões, cento e quarenta e nove mil e cento e sessenta e seis reais), devendo o valor restante ser complementado através de nota de empenho a ser emitida pelo setor competente, e posteriormente ser registrada por simples apostilamento, dispensando a celebração de aditamento, conforme disposição do art. 65, §8º, da Lei nº 8.666/93, sob pena de rescisão antecipada do contrato.  
DATA DA CELEBRAÇÃO: 04/01/2016

#### PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 002/2013

CONCEDENTE: SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE.  
RESPONSÁVEL CONCEDENTE: JOSÉ IRAN COSTA JUNIOR.

CONVENIENTE: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO RECIFE - HOSPITAL REGIONAL FERNANDO BEZERRA

RESPONSÁVEL CONVENIENTE: NELSON BORGES DE LIMA

OBJETO: Constitui objeto do presente Aditivo a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato de Gestão nº 02/2013 e a renegociação financeira e de metas assistenciais ao Contrato de Gestão nº 02/2013, conforme os termos da Nota Técnica e planilha em anexo, bem como a ADEQUAÇÃO dos seus termos às disposições da Lei Estadual nº 15.210/2013, com a sua consequente ratificação e consolidação.

VALOR: R\$ 19.616.265,22

PRazo: O prazo de vigência do presente CONTRATO será de 02 (dois) anos, contados a partir da data de assinatura

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

FONTE: 0101  
CÓDIGO UG: 530401  
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.1033.4610.8286  
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.00.00  
NOTAS DE EMPENHO Nº: 2014NE000743 e 2014NE002072, ambas emitidas em 02/01/2014.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 01/01/2014

#### PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2015

CONCEDENTE: SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE.  
RESPONSÁVEL CONCEDENTE: JOSÉ IRAN COSTA JUNIOR.

CONVENIENTE: HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO - MESTRE VITALINO